

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID UNIFESP – CAMPUS *DIADEMA*

### Subprojeto Ciências

**EDITAL PROGRAD Nº. 04, de 04 de novembro de 2024 – RETIFICADO EM 21 de novembro de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública aos alunos/as do curso de *Ciências-Licenciatura* a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, vinculado ao subprojeto *Ciências* – Campus Diadema.

### 1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica. São objetivos do PIBID:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de participação em experiências e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino e de aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus/suas professores/as como co-formadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 2. Do Subprojeto:

Curso	Bolsas	Coordenadores de Área	E-mail de contato
Ciências	48	Profa. Dra. Ana Valéria Santos de Lourenço Prof. Dr. André Amaral Gonçalves Bianco Profa. Dra. Luciane de Fatima Bertini Profa. Dra. Maria Nizete de Azevedo Profa. Dra. Patricia Rosana Linardi	<a href="mailto:pibid_ciencias@unifesp.br">pibid_ciencias@unifesp.br</a>

### 3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

3.1. Para inscrever-se como Bolsista de Iniciação à Docência, o/a candidato/a deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado/a no curso de *Ciências-Licenciatura*, da UNIFESP, campus Diadema;
- Possuir currículo cadastrado (atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/> ]
- Estar apto/a a iniciar as atividades do projeto imediatamente após ser aprovado/a no processo seletivo;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;

- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa da instituição ou de órgão de fomento, excetuando-se as de natureza socioassistenciais;
- VI- Ter disponibilidade mínima de 32 horas mensais para participar das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas onde o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

#### 4. Das Inscrições:

4.1. Os/as candidatos/as interessados deverão preencher formulário de inscrição disponível no link abaixo. Não deixando de redigir, e anexar, carta de motivação (modelo do ANEXO II), justificando seu interesse em atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID junto a escolas da Educação Básica, bem como histórico escolar atualizado e *currículo da Plataforma Freire* (em formato pdf).

Subprojeto de interesse	Link para inscrição
Ciências	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGocTnWE5aoPUPxXmVDk1dD11LfMMmKacm6mKeMe7Rb1DcQw/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGocTnWE5aoPUPxXmVDk1dD11LfMMmKacm6mKeMe7Rb1DcQw/viewform?usp=sharing</a>

4.2. As inscrições terão início às 00 horas de 04 de novembro de 2024 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de **04 de dezembro de 2024**.

#### 5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pela coordenação de área do subprojeto do PIBID-UNIFESP, será composto por duas etapas:

I- A primeira fase é eliminatória e consiste na análise do *currículo da Plataforma Freire* do/a candidato/a. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia **06 de dezembro de 2024** no site da ProGrad ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd));

II- A segunda fase consistirá na análise da carta de motivação e histórico escolar do/a candidato/a e de uma entrevista. Os/as candidatos/as cujas inscrições forem deferidas serão entrevistados/as entre os dias **10 e 13 de dezembro de 2024**. O dia, horário e local da entrevista serão divulgados juntamente com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de habilitados/as-convocados/as e habilitados/as-suplentes (caso haja) a ser divulgada no dia **18 de dezembro de 2024**, no site da PROGRAD/UNIFESP ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd));

III- Os/as candidatos/as habilitados/as-convocados/as no processo seletivo poderão\* ser convocados/as a iniciar as atividades como bolsistas nos subprojetos a partir do dia 06 de janeiro de 2025;

IV- Os/as candidatos/as habilitados/as-suplentes no processo seletivo que se dispuserem a atuar no subprojeto como voluntários/as terão prioridade na atribuição de novas bolsas disponibilizadas por vacância de bolsistas ou por nova fonte de fomento.

\* essa data pode ser postergada a critério da Capes.

#### 6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Executar plano de atividades contido no projeto a que está vinculado;
- II- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IV- Demonstrar comprometimento e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, justificando e avisando sobre ausências ao supervisor e coordenador do projeto;
- V- Comunicar à coordenação do projeto quaisquer problemas que o impeçam de continuar a desenvolver as atividades do Programa para que seja providenciada a sua substituição por um/a estudante suplente;

VI- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;

VII- Apresentar os resultados do seu trabalho em eventos promovidos pela Instituição, em congressos e encontros da área de formação de professores e demais eventos científicos e, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;

## 7. Das Bolsas:

7.1. A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período (máximo) de 24 (vinte e quatro) meses, prazo para finalização do atual projeto institucional do Pibid-Unifesp.

## 8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os/as candidatos/as aprovados/as deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

## 9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br);

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Santos Gouw  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal de São Paulo

## ANEXO I - CRONOGRAMA

04 novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024	Inscrições
06 de dezembro de 2024	Divulgação da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas.
10 a 13 de dezembro de 2024	Entrevistas
18 de dezembro de 2024	Divulgação da lista de habilitados-convocados e suplentes

## ANEXO II - SUGESTÃO DE CARTA DE JUSTIFICATIVA – CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Escreva uma carta explicitando os motivos que o levaram a participar do Programa de Iniciação à Docência.  
Itens a serem abordados:

- Seus interesses em participar no PIBID/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- A importância do Programa de bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.